

EXTRATO

ATA DA 598ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Extraordinária)

REALIZADA NO DIA 21.08.2020

CNPJ Nº 23.274.194/0001-19/NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2020, às 10h30, o Conselho de Administração FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, com sede social na Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se extraordinariamente, por webconferência, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior, e presença dos Conselheiros Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, Susana Hanna Stiphan Jabra, Magali Rogéria de Moura Leite e Yana Dumaresq Sobral Alves. Presente, ainda, o Diretor-Presidente interino Pedro Eduardo Fernandes Brito. Ausente, por força do § 3º, do art. 19, do Estatuto Social de Furnas, o Conselheiro Felipe Sousa Chaves, representante dos empregados. **(1) ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião. **(2) DELIBERAÇÕES: (2.1) PRCA.056.2020** – o Superintendente de Gestão de Capital, Ricardo André Marques e o Gerente de Benefícios e Administração de Pessoal, Renato da Motta Ribeiro realizaram apresentação sobre as PRCA 056 e 057.2020, prestando as informações solicitadas pelos Conselheiros. O Conselheiro Luiz Augusto Figueira solicitou esclarecimentos sobre o estágio de atendimento à Resolução CGPAR 025, que versa sobre a extinção do Plano de Benefício Definido e sobre a migração para um plano “CD Puro”. O Gerente de Benefícios e Administração de Pessoal informou que o Plano de Benefício Definido da FRG já é fechado, tal qual estabelece a Resolução e que a implantação do plano “CD Puro” ainda está em fase de discussão na Fundação Real Grandeza. Os Conselheiros solicitaram ao Diretor-Presidente interino a adoção das pertinentes providências junto à FRG, com vistas à apresentação do Plano “CD Puro”. O Conselho de Administração deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 056.2020 (**RCA 001/598**), aprovar, nos termos da RD nº 004/3146, de 07.07.2020, o **Relatório Consolidado do Custeio do Benefício de Assistência à Saúde referente ao ano de 2019**, em atendimento ao artigo 3º da Resolução CGPAR nº 22, de 18.01.2018. O Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE recomendou a aprovação da proposta. *Matéria deliberada sem a presença do Conselheiro representante dos empregados, nos termos do § 3º, do art. 19, do Estatuto Social de Furnas.* **(2.2) PRCA.057.2020** – O Conselho de Administração, deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 057.2020 (**RCA 002/598**), aprovar, nos termos da RD nº 005/3146, de 07.07.2020, o **Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários referente ao 2º semestre de 2019**, conforme artigo 6º da Portaria SEST nº 36, de 21.12.2017, que complementa a Resolução CGPAR nº 09/2016. O Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE recomendou a aprovação da proposta. *Matéria deliberada sem a presença do Conselheiro representante dos empregados, nos termos do § 3º, do art. 19, do Estatuto Social de Furnas.* **(2.3) PRCA.070.2020** – o Conselho de Administração, deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 070.2020 (**RCA 003/598**), aprovar, nos termos da RD nº 004/3151, de 07.08.2020, a proposta de plano de trabalho visando à **alteração do modelo de concessão do Benefício de Assistência à Saúde – BAS**, oferecido aos empregados das Empresas Eletrobras e seus respectivos dependentes, conforme Ofício MME nº 135/2020/AEGE/SE-MME, datado de 30.06.2020, onde consta manifestação favorável ao pleito realizado pela Eletrobras, elaborado em atendimento à resolução CGPAR 23, de 18.01.2018. *Matéria deliberada sem a presença do Conselheiro representante dos empregados, nos termos do § 3º, do art. 19, do Estatuto Social de Furnas.* O registro acima foi feito na 598ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa